



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA INCLUIR NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, COM ÊNFASE NA MANOBRA DE HAIMLICH, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo sugerir que as escolas da rede municipal de ensino de Cariacica incluam, em suas atividades pedagógicas, a orientação e o treinamento básico em primeiros socorros, com ênfase na execução da manobra de Heimlich, utilizada em casos de engasgo.

O aprendizado dessa técnica é simples, mas pode salvar vidas tanto no ambiente escolar quanto em situações emergenciais fora dele. Ensinar crianças e adolescentes a identificar o engasgo e agir corretamente contribui para a segurança, promove responsabilidade e solidariedade, além de disseminar um conhecimento essencial à preservação da vida.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o engasgo é uma das principais causas de acidentes domésticos e escolares envolvendo crianças, sendo que a ação rápida e correta pode evitar desfechos fatais.

A proposta não visa substituir o atendimento médico especializado, mas sim capacitar alunos e servidores a identificar situações de risco e agir de forma imediata até a chegada de profissionais da saúde.





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

Dessa forma, entende-se que a implementação desta medida contribuirá significativamente para a segurança no ambiente escolar e para a disseminação de conhecimentos essenciais à preservação da vida.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de agosto de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO